

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

JAILTON SANTOS OLIVEIRA

Matricula Nº 062725-9

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

JOAB C A DA SILVA

CNPJ Nº 08.172.839/0001-19

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de peças e acessórios originais para motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis -SEMECD. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

COM VIGÊNCIA:

25 (vinte e cinco) dias a partir de 07 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

E valor

R\$ 8.293,00 (oito mil, duzentos e noventa e três reais).

Rurópolis – Pará, 07 de dezembro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021